



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 06/ACAD-CH/UFFS/2025**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS**

A COORDENADORA ACADÊMICA DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuar no Setor de Acessibilidade do *Campus* Chapecó.

**1 OBJETIVO**

**1.1** Fomentar ações para o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos Estudantes com necessidades educacionais específicas, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica.

**2 DO PÚBLICO-ALVO**

**2.1** Estudantes do curso de Enfermagem e dos cursos de Licenciatura da UFFS – *Campus* Chapecó, que atenderem aos requisitos descritos no item 6.1 deste Edital.

**3 DAS VAGAS**

**3.1** Serão ofertadas 02 (duas) vagas para atuar no Setor de Acessibilidade do *Campus* Chapecó.

**4 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

- I – Realizar adaptação de materiais didático-pedagógicos;
- II – Prestar apoio aos estudantes atendidos pelo Setor de Acessibilidade nas atividades acadêmicas, de alimentação, locomoção e higiene nos espaços universitários;
- III – Prestar apoio às atividades administrativas no Setor de Acessibilidade;
- IV – Participar das atividades de formação e planejamento;
- V – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;
- VI – Participar das ações de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo Setor.

**5 DO VALOR DA BOLSA**

**5.1** O valor da bolsa será de R\$ 700,00 mensais, sendo que o bolsista desempenhará atividades durante 20 horas semanais.

**6 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado no curso de Enfermagem ou em curso de Licenciatura da UFFS – *Campus* Chapecó;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- II – Não possuir vínculo empregatício;
- III – Não possuir outra bolsa remunerada desta modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução N° 11/2013 – CONSUNI/CEST;
- IV – Dispor de vinte horas semanais, em período solicitado pelo Setor de Acessibilidade, para as atividades do programa.

## 7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Os candidatos devem realizar sua inscrição, via e-mail: [acessibilidade.ch@uffs.edu.br](mailto:acessibilidade.ch@uffs.edu.br), entre os dias 13 a 19/03/2025, com cópia dos seguintes documentos em formato pdf:

- I – Ficha de inscrição (Anexo I);
- II – Documento oficial de identidade com foto;
- III – Histórico escolar atualizado ou, para acadêmicos da 1ª fase, Boletim do INEP com a nota do Enem (utilizada para ingresso na UFFS);
- IV – Carta de intenção (relatando sobre o interesse em ser bolsista do Setor de Acessibilidade, trajetória acadêmica e, se possuir, experiência na área).

## 8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada por servidores do Setor de Acessibilidade, por meio de:

- I – Entrevista – de caráter eliminatório - 50% da nota;
- II – Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico, e, para alunos da 1ª fase, a nota do ENEM dividida por 100 - 20% da nota;
- III – Experiência na área (atuação como monitor, estagiário e/ou bolsista na UFFS) – 20% da nota;
- IV - Análise da carta de intenção - 10% da nota.

8.2 A entrevista terá caráter eliminatório e tem como objetivo avaliar o perfil, aptidões para atuação no setor, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

8.3 A entrevista terá duração de até 15 minutos e será realizada conforme data e horário encaminhados via e-mail, após realização das inscrições.

8.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, análise do histórico escolar, experiência na área e carta de intenção.

8.5 Em caso de empate terá preferência o candidato com maior experiência nas atividades que desempenhará.

## 9 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 24 de março de 2025 no *site* [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) (acesso fácil > editais > *Campus* Chapecó > Coordenação Acadêmica).

9.2 Após a divulgação da classificação, os candidatos poderão protocolar recurso até



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

das 17h às 22h do dia 24/03/25. O recurso deve ser enviado para o e-mail [acessibilidade.ch@uffs.edu.br](mailto:acessibilidade.ch@uffs.edu.br).

**9.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada no dia 26 de março de 2025 no *site* [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) (acesso fácil > editais > *Campus* Chapecó > Coordenação Acadêmica).

**9.4** Os recursos serão analisados por servidores do Setor de Acessibilidade.

## 10 DA VIGÊNCIA

**10.1** A validade da seleção será de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

**10.2** Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS conforme interesse e necessidade do Setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de um ano.

**10.3** A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.

## 11 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

**11.1** Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

**I** – Atestado de frequência;

**II** – Histórico escolar;

**III** – RG;

**IV** – CPF;

**V** – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, preferencialmente no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

**VI** – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

## 12 CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>	<b>ONDE</b>
Inscrição	De 13 a 19/03/2025	via e-mail <a href="mailto:acessibilidade.ch@uffs.edu.br">acessibilidade.ch@uffs.edu.br</a>
Entrevista	Em data e horário encaminhados via e-mail após inscrição	Sala 209, bloco C
Resultado provisório	24/03/2025	Edital publicado no site <a href="http://www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a>
Recursos	Das 17h às 22h do dia 24/03/2025	Via e-mail <a href="mailto:acessibilidade.ch@uffs.edu.br">acessibilidade.ch@uffs.edu.br</a>
Homologação do resultado final	Dia 26/03/2025	Edital publicado no site <a href="http://www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a> e murais do <i>Campus</i>
Entrega da	27/03/2025	Setor de Acessibilidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

documentação		
Início das atividades	01/04/2025	Setor de Acessibilidade

### **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Acessibilidade do Campus;

**13.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e Setor de Acessibilidade do *Campus*.

**13.3** A convocação do candidato selecionado e o pagamento da bolsa, depende de disponibilidade orçamentária.

Chapecó, 13 de março de 2025.

CRHIS NETO DE BRUM  
Coordenadora Acadêmica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424  
acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Processo seletivo para contratação de bolsista <b>Edital N° _____/UFFS/_____</b>		
Nome:		
Matrícula:		Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Curso/Turno:	
Telefone residencial:		
Telefone celular:		
E-mail:		
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade UF:	CEP:
O candidato é uma pessoa com deficiência? ( ) Não ( ) Sim. Qual: _____		
_____, ____ de _____ de 20__.		
_____ Assinatura do candidato		